



PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO SPEED CONTÁBIL NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA ENTREGA DE ARQUIVOS MAGNÉTICOS

Mírian do Socorro Quaresma de Souza¹

1. Graduando em Ciências Contábeis pela UniEvangélica - GO

Anderson Carlos²

2. Professor em Ciências Contábeis pela UniEvangélica - GO

¹ Aluno – Bacharelado do curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA-) –Brasil – e-mail:

² Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA- – Brasil - Email

RESUMO

A escolha deste tema, a partir da vivência prática e específica no trato do capital humano se resume em duas vertentes. A realidade no ambiente de escritório de contabilidade em suas inúmeras rotinas de administração de pessoal possibilitou observar que a sistemática do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Este artigo científico tem o objetivo de analisar as possíveis alterações comportamentais nas empresas, no aspecto da gestão administrativa, que ocorreram a partir da entrada em vigor da Escrituração Digital. O problema que norteia essa pesquisa é saber: Quais serão as principais alterações ou mudanças comportamentais nas rotinas administrativas nas organizações com a o SPED? Com a hipótese de que a obrigatoriedade imposta às empresas pela União trará um marco como a “Nova Era” de transmissão eletrônica de “informações de trabalhadores”, pois simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, reduzindo a burocracia para as empresas. Os resultados demonstram que substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separadas a cada ente envolvido como (CEF, Previdência Social, Receita Federal, entre outros). Tais mudanças só serão possíveis através de profundas alterações de comportamento, filosofia de negócio e o olhar sobre o capital humano nas organizações.

Palavras chave: Direito Tributário; Contribuinte; Legislação Tributária; Tributos; Simples Nacional.

ABSTRACT

The choice of this topic, based on practical and specific experience in the treatment of human capital, is summarized in two parts. The reality in the accounting office environment in its numerous personnel management routines made it possible to observe that SPED's system. This scientific article aims to analyze the possible behavioral changes in companies, in the aspect of administrative management, that will occur with the entry into force of Digital Bookkeeping. The problem that guides this research is: What are the main changes or behavioral changes in administrative routines in organizations with a SPED? With the hypothesis that the obligation imposed on companies by the Union will bring a milestone as the "New Era" of electronic transmission of information workers, as it will simplify the provision of information regarding tax, social security and labor obligations, reducing bureaucracy for companies. The results demonstrate that it will replace the filling in and delivery of separate forms and declarations to each entity involved (CEF, Social Security, Federal Revenue, among others). Such changes will only be possible through profound behavioral changes, business philosophy and the look at human capital in organizations.

Keyword: Tax Law; Taxpayer; Tax Legislation; Taxes; Simple national.

1. INTRODUÇÃO

O modelo tributário brasileiro impôs um enorme volume de obrigações e responsabilidades acessórias às empresas. No entanto, esse controle fiscal excessivo para combater a evasão fiscal é mais um fardo para as empresas, que já

foram sobrecarregadas com uma das maiores cargas tributárias do mundo. No entanto, o novo sistema de relatórios fiscais “pode minimizar a alta carga tributária” do Brasil, uma vez que, se a eficiência na arrecadação de impostos melhorar, o governo “provavelmente reduzirá a tributação”. Nessa linha de pensamento, quanto mais efetiva a cobrança, maior o número de contribuintes e menor a carga tributária.

No Brasil, há uma mudança no perfil das informações nas mãos das agências fiscais federais e estaduais. Como as autoridades fiscais têm canais de comunicação que lhes permitem monitorar a vida das empresas, a base de contribuição tributária cresce e a evasão fiscal cai, abrindo caminho para mudanças mais profundas no modelo tributário brasileiro. Essa inspeção é importante para evitar a evasão e permitir a concorrência leal, pois em um ambiente saudável e competitivo, no qual todos seguem as mesmas regras, o maior beneficiário é o mundo corporativo como um todo. O ajuste a esse ambiente representa uma série de desafios devido à urgência, abrangência e complexidade dos processos a serem gerenciados.

O SPED (Sistema Público de Escrituração Fiscal), inibe a fraude ao transferir a responsabilidade de arquivar, guardar e preservar livros, papéis, notas e documentos dos contribuintes para as autoridades fiscais. As empresas ainda estão nos primeiros passos dessa transição do papel para a era digital e essa mudança de paradigma não é fácil, pois implica mudanças não apenas na estrutura do negócio, mas também na forma como os executivos pensam. Nesse sentido, é fundamental que as empresas invistam em tecnologia e treinamento para poderem compreender e controlar totalmente o novo sistema e, assim, evitar as avaliações fiscais.

Atualmente, vem promovendo impactos diretos em diversos processos da empresa, como faturamento, recebimento de faturas e cumprimento de obrigações tributárias. Além das mudanças na TI, o SPED atualmente, exige uma maneira nova e muito mais abrangente de gerenciar os processos de negócios no ambiente de negócios, tanto os que envolvem aspectos contábeis e tributários, quanto aqueles que operam com pessoas e modelos de operação (CASTRO, 2008).

O SPED Fiscal pode ser considerado uma inovação em a relação entre o governo e os contribuintes corporativos, especialmente em a área de informatização. Nesta pesquisa, explicamos como funciona e sua legislação reguladora. Depois disso, mostramos alguns benefícios deste sistema. O eSocial é o Sistema de Escrituração Digital de Impostos, Previdência Social e Obrigações Trabalhistas

integradas ao sistema SPED Fiscal. Então serão realizados comentários sobre os dois projetos, a fim de apresentar esses novos recursos que têm em desenvolvimento no Brasil (RIBEIRO, 2007).

Este artigo científico tem o objetivo de analisar as possíveis alterações nas empresas, no aspecto da gestão contábil, que ocorreram com a entrada em vigor da Escrituração Digital.

Todo o trabalho científico será realizado por meio de levantamento bibliográfico, com pesquisa em sites especializados, artigos científicos e monografias publicadas sobre o assunto. No intuito de fazer um estudo descritivo sobre a SPED Fiscal na prática.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi à pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, tendo como obras que retratam a história e o surgimento da contabilidade no Brasil, paralelamente a uma linha de tempo. Para Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p. 60) “A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências técnicas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Pode ser realizada independente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental”. Nota-se que a pesquisa bibliográfica é o passo inicial para a construção de um trabalho científico, esse método proporciona mais autenticidade a pesquisa, pois, utiliza-se de obras publicadas em artigos, livros, dissertações e teses.

Esta pesquisa permitiu a explicação dos processos de avanços dos mecanismos operacionais com a instituição do SPED com aplicação qualitativa, em evolução com as práticas contábeis, demonstrando quais foram os principais fatos nesse período. Sendo assim, não demonstrando em números, e, sim em argumentos, descrevendo e interpretando as ocorrências de fatos que abordam o tema.

No âmbito metodológico dividiu-se em algumas fases desde a fundamentação teórica num histórico que desencadearam alterações rumo a Contabilidade. Ao levantamento do processo tecnológico na esfera contábil; sistema público de escrituração digital e controles contábeis,

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Fatos históricos relacionados a contabilidade

Os relatos históricos da Contabilidade são tão antigos quanto à história da civilização, existindo indícios do seu surgimento há 4.000 a.C, de acordo com Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009, p. 22). Contudo os povos antigos praticavam uma contabilidade inicial no trato de seus rebanhos, as manifestações humanas do âmbito social e a proteção de suas posses.

Os registros contábeis nutrem suma importância dentro da história muito mais além, decorre de registros muito mais importantes que evidenciam no decorrer dos tempos sua posição mediante uma sociedade e em particular seus usuários, sendo fundamental sua opinião dentro do contexto empresarial, de futuro, e de economia de um país. Os avanços dos conhecimentos contábeis inovam-se cada vez mais até a era moderna e obras marcantes surgem o marco da contabilidade.

Independentemente da data exata da descoberta dos primeiros fatos ou registro contábeis, verifica-se que desde os primórdios o homem objetiva buscar de alguma forma, algum conhecimento que pudessem atender as suas necessidades da época como, por exemplo, o pagamento de tributos feitos pelos agricultores egípcios aos coletores de tributos do Egito nas margens do Rio Nilo através de produtos como linhaça e cereais para pudessem ter o direito de usar aquelas águas do Rio ou a ideia rudimentar de controle de bens, método adotado para contagem de rebanhos, metais, escravos, etc., bem assemelhada à técnica de controle que conhecemos hoje como inventário (HENDRIKSEN, VAN BREDA, 1999, p. 21).

Desde os nossos primórdios na época que os homens viviam em cavernas, e seus registros eram feitos usando peças de argila, a contabilidade vem ultrapassando de forma sólida em todas as suas complicações e necessidades vem gradativamente sem perder sua significância dentro do processo histórico. Com o aparecimento da escrita, trouxe muitas inovações mediante à evolução, com a criação do papiro no Egito, a contabilidade pode ter seus registros de forma sofisticada, com o tempo seus registros foram passados aos livros contábeis, e com a inovação da tecnologia esses livros deixaram simplesmente de existir no papel, tendo essas informações emitidas de forma digital. “Para que se compreenda a

Contabilidade, pois, como ramo importante do saber humano que é necessário se faz remontar a suas profundas origens” (SÁ, 2008, p. 21).

As mudanças tecnológicas na contabilidade, o nascimento de sua descoberta é exibida às civilizações através de vários eventos como o progresso da aritmética, do cálculo, o manuseio da moeda como sistema de troca, de comércio. com primícias de conhecer as principais fundamentações a começar da vinda manual aos procedimentos atuais da contabilidade informatizada, quanto as vantagens e desvantagens da informatização desses sistemas advindos de épocas passadas. A contabilidade ao longo de seu surgimento, com frequência procura se adaptar a uma dinâmica de mudanças assim, demonstrar as inovações tecnológicas de cada período até os dias atuais.

Não há precisão em afirmar na contabilidade um criador definido, mas compreende do mesmo modo que vários povos até a sua contextualização como ciência, tendo o registro de escrituração que até os dias de hoje é adotado, o método das partidas dobradas, acredita-se que deram início por volta dos séculos XII e XIV em comércios ao norte da Itália. Diante das evoluções considera-se que o frei Luca Pacioli é o maior divulgador das partidas dobradas através da sua obra publicada em Veneza chamada *Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalita*, em 1494, 21 texto no qual se distingue o *Tractatus de Computis et Scripturis*, mais sabe-se que ele não foi o criador de tais métodos (SÁ, 2004).

Note-se que Luca Pacioli, um frade franciscano, era um matemático e que o mecanismo das partidas dobradas é, basicamente, um mecanismo algébrico, com premissas iniciais convencionais (o fato de o lado esquerdo do Balanço ser, por convenção, o lado do Ativo força a que, como consequência, o lado esquerdo de uma conta de Ativo deva ser debitado pela criação de ativos ou por seus incrementos) (SÁ, 2004, p. 21).

Com o princípio das partidas dobradas deram início aos primeiros métodos para reproduzir em papel, seja em sistemas ou em impressão em livros de acordo com Schmidt (1996, p. 36-37):

- 1º - desenvolvimento econômico na área abrangida entre as cidades de Veneza, Gênova e Florença, criando um ambiente de negócios e um nível comercial bem mais sofisticado que o conhecido até então, dando origem a uma demanda de sistemas contábeis sofisticados;
- 2º - a aprendizagem da tecnologia de impressão de livros na Alemanha e sua rápida disseminação para os grandes centros comerciais da Europa, principalmente no norte a Itália.

Marca-se na história essa fase, com o alargamento da contabilidade no âmbito mundial pelas escolas europeias e seus intelectuais, com quedas e surgimentos de novas escolas. A escola norte-americana sólida em sua organização que representa até os dias atuais.

3.2 Contabilidade no Brasil antes do SPED

Há inúmeros anos que o Brasil atrai os olhares internacionais, devido as suas dimensões continentais e a sua complexa carga tributária, havendo a necessidade com que o fisco tivesse que desenvolver mecanismos eficazes de tributação e fiscalização. “Temos um dos sistemas mais avançados de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF)”, exemplifica o contador Osvaldo Cruz, integrante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e integrante do grupo de trabalho do SPED.

A contar do marco de 1950 essa ciência no Brasil e no mundo foram influenciadas pelas correntes das Escola Norte-americanas. No Brasil na era de Vargas e Juscelino Kubitschek, foram imprescindíveis o estimulado para o aumento vertiginoso da industrialização e a abertura ao capital externo para investimento, com medidas alfandegárias. A chegada das indústrias norte-americanas ao Brasil, a influência da Escola Norte-Americana se espalhou (SÁ, 1997).

Hendriksen e Breda (1999, p. 38) afirmam que, “[...] A Contabilidade desenvolveu-se em resposta a mudanças no ambiente, novas descobertas e progressos tecnológicos. Não há motivo para crer que a Contabilidade não continue a evoluir em resposta a mudanças que estamos observando em nossos tempos”.

3.2.1 Lei n. 6.404/1976

Em 1976, foi implementado a Lei nº 6.404, a nova Lei das Sociedades Anônimas que buscava normatizar os princípios contábeis e disciplina as companhias abertas, marcando uma inovação da Contabilidade brasileira. O sistema contábil no Brasil, demanda de novas mudanças e progressivamente cada vez mais necessário que se criem normas para atender a uma nova realidade

Conforme o autor Iudícibus:

[...] a legislação comercial, que até a antiga Lei da Sociedade por Ações, era de inspiração europeia (com traços marcantes brasileiros na classificação dos balanços das S.A.), passa a adotar uma filosofia nitidamente norte-americana, a partir, principalmente, da Resolução nº 220 e da Circular nº 179 do Banco Central (IUDÍCIBUS, 2000, p.37).

Tornava-se necessária então, alguma norma que orientasse os profissionais da área sobre o que carece ser feito diante da Contabilidade que se mostrava dividida. Além disso, a lei teve como impulso a estagnação do mercado de capitais que precisava crescer, para isso era necessário que as instituições transmitissem confiança e clareza nas informações que eram passadas, principalmente, aos usuários externos.

O período é marcado pela preocupação de se normalizar essa ciência e um dos fatores que acelerou em processo foi a “globalização dos mercados e a necessidade de harmonizações normativas”. Esse fator se refere à abertura para circulação de capitais, a pressão exercida pelas nações mais desenvolvidas para colocação de seus produtos no mercado mundial e, principalmente, à intervenção de empresas de Contabilidade anglo-saxônicas (SÁ, 1997).

Os especialistas da área contábil estão sempre se aprimorando em prova de novos conhecimentos, as empresas estão sistematicamente investindo em sistemas avançados de informações, técnica e sistemas para maior diversidade e atendimento aos clientes, facilitando suas exposições contábeis em áreas tecnológicas. Havendo nesse sentido a importância de investimentos para sanar as necessidades de processos que permitam as instituições e aos entendidos de contabilidade a seguir o crescimento proporcionado pela competitividade de mercado.

No Brasil antes do SPED o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital, aparentemente uma metodologia de emissão eletrônica de notas fiscais, escrituração contábil, fiscal e de geração e transmissão de diferentes referências afins, que acarretara aperfeiçoamentos mediante mudanças de cultura das nossas organizações, com reflexo também imediato aos cidadãos brasileiros. Estamos diante de uma revolução silenciosa com fortes implicações para a administração das nossas empresas, da gestão do fisco, passando por diversas profissões, sobretudo nas áreas contábil e jurídica, mormente o direito tributário.

Vislumbrou-se dias inteiramente diferentes para os contabilistas, que se soubermos atuar e participar efetivamente como atores no processo das mudanças e inovações, certamente serão beneficiados.

3.2.2 A tecnologia da Informação e a Contabilidade

Ao longo do tempo a Contabilidade vem evoluindo continuamente e certamente um dos fatores que tem fortemente contribuído para isso são os avanços contínuos da tecnologia da informação. Tendo em vista que a finalidade da contabilidade é prover a seus usuários informações úteis que ajude na tomada de decisão, esses avanços afetam de forma significativa toda a estrutura da contabilidade no mundo atual.

Sendo assim, essa nova era tem exigido do profissional contábil maiores capacitações e uma nova postura diante dos processos decisórios de gestão empresarial. Isso também traz grandes revoluções a gestão empresarial, fazendo necessário cada vez mais que as informações estejam corretas e nos conformes previstos e estabelecidas pelo Fisco. Pois, rapidamente informações circulam e até mesmo em tempo real podemos saber o que está acontecendo.

3.3 Instituição do SPED

O avanço do governo eletrônico vem aumentando no Brasil, incluindo os aspectos relacionados à informatização da Administração Pública e troca de informações entre bancos de dados. Nesse contexto, pode-se vê que existem alguns projetos já desenvolvidos, especialmente na área fiscal. Uma dessas iniciativas é chamada de SPED Fiscal, que significa Sistema Público de Escrituração Digital.

Para Nasajon e Santos (2010, p.5) “o SPED é um avanço tecnológico que pouco a pouco atingirá quase todas as empresas do país e cujas exigências e procedimentos afetam significativamente a operação dessas organizações.” Ele é um super programa, dividido em vários aspectos, SPED Contábil (ECD), SPED Fiscal (EFD), Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS- e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Central de Balanços, E-Lalur, E- Pis-Cofins e F-cont.

3.3.1 Conceito e história do SPED³

O SPED foi criado pelo Decreto n. 6.022/2007 e este sistema é um sistema integrado iniciativa das administrações tributárias nas três esferas de governo: federal, estadual e município, fazendo parceria com algumas empresas para planejar e descobrir soluções rápidas para as obrigações tributárias, também com a participação dos contribuintes na definição dos meios de cumprir estas obrigações e construir uma nova relação entre ambos com base na transparência (RIBEIRO, 2007).

O objetivo do SPED Fiscal é promover a integração das administrações fiscais, através da padronização e compartilhamento de informações financeiras e tributárias, restrições legais; racionalizar e padronizar as obrigações acessórias tributárias para contribuintes, com o estabelecimento de uma única transmissão separada, estas obrigações de diferentes agências reguladoras; identificação mais rápida das infrações fiscais, com melhor controle do processo, a velocidade de acesso à informação e maior eficiência supervisão de operações com a interseção de dados e auditoria eletrônica; e outros.

3.4 Obrigações quanto a implantação do SPED

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº. 6.022/2007, com as mudanças do Decreto n. 7.979/2013, “O SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, autenticação e armazenamento de livros e documentos que integrem Contabilidade e escrituração de empresários e entidades legais, incluindo entidades isenta por fluxo informatizado único e informatizado”. Na operação de SPED, estes livros e documentos serão emitidos em formato eletrônico. Forma, com assinatura digital, usando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, conhecida como A ICP-Brasil, criada pela Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

No entanto, os contribuintes ainda têm a obrigação de manter esses e-books e documentos sob sua responsabilidade na forma e no tempo exigido pela lei. Além disso, é possível a participação de representantes de empresas e representantes legais. Empresas, incluindo entidades imunes ou isentas que representam as área

³O SPED – Sistema Público de Escrituração Digital se divide em três subprojetos: a ECD – Escrituração Contábil Digital; a EFD – Escrituração Fiscal Digital; e, a NF-e – Nota Fiscal Eletrônica (CASTRO, 2008).

de contabilidade profissional, em atividades relacionadas ao SPED, que podem ser Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda do Brasil (art. 5º, §2º, Decreto 6.022/2007, com a alteração do Decreto 7.979/2013) (BRASIL, 2007/2013).

Alguns benefícios do SPED Fiscal e do projeto eSocial, acredita-se que haverá muitos benefícios com o uso do Sistema Público Digital. Sistema de contabilidade para os contribuintes, como a eliminação de documentos em papel e redução de custos com o seu armazenamento e com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias. Talvez o grande benefício do SPED Fiscal, especialmente para o governo e para a sociedade, é a redução da evasão fiscal (RIBEIRO, 2007).

3.5 Arquivos ECD⁴ e ECF⁵

Cada projeto possui suas especificações, ou seja, com andamento e estrutura próprios, alguns já foram implantados e outros ainda estão em fases de estudo e implantação. O SPED – “Sistema Público de Escrituração Digital é um programa que prevê a obtenção das informações junto às empresas de forma on- line”. A iniciativa eliminará a troca de informações processuais entre os diversos órgãos, fortalecendo o controle de arrecadação e disponibilizando uma base autêntica para uso de fins lícitos pelo governo (ALMEIDA, 2008, p.21).

Ele é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (art. 2º do Decreto nº 6. 022/07).

Os principais objetivos do SPED são: promover a integração dos fiscos: as esferas do governo poderão consultar em uma única base de dados as informações necessárias permitindo o cruzamento destas informações e detectando incoerências; tornar mais acelerada a identificação de ilícitos tributários: O fisco terá acesso às informações de todas as empresas em um único banco de dados o que lhe permitirá o cruzamento das informações entregues pelos vários contribuintes,

⁴ A ECD foi instituída para fins fiscais e previdenciários, ela substitui os livros contábeis no formato físico, isto é, o impresso: Livro Diário e seus auxiliares; Livro Razão e seus auxiliares (ALMEIDA, 2008).

⁵ A ECF é uma obrigação acessória onde devem ser informadas todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (ALMEIDA, 2008).

ficando mais ágil a detecção de irregularidades e racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes: o contribuinte terá uma simplificação de suas obrigações acessórias, isso não implica que será uma diminuição das informações solicitadas, mas a redução da quantidade de declarações entregue.

Estão obrigadas a adotar a ECD, a partir dos fatos ocorridos em 1º de janeiro de 2016:

1. As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, assim como as tributadas com base no lucro presumido, que distribuem a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), uma parcela dos dividendos ou lucros superiores ao valor da base de cálculo do imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita.
2. As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, foram obrigadas a apresentar a Escrituração Digital das Contribuições, conforme Instrução Normativa RFB 1.252/2012.
3. As sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2019).

Com a modernização das exigências, os registros escriturados e impressos em papel dão lugar à escrituração e armazenamento digital. Os arquivos são enviados através de um programa validador específico fornecido pela Receita e assinado digitalmente pelos responsáveis da empresa.

3.6 Mudanças ocorridas dentro da contabilidade com a contribuição do SPED

Um estudo no Brasil sobre o ponto de vista dos cidadãos sobre o impacto do uso do SPED Fiscal mostrou que os contribuintes brasileiros acreditam em uma melhoria na redução do número de obrigações tributárias acessórias e muitos têm perspectivas que se beneficiarão no futuro, especialmente em relação à redução do risco de fraude e custos operacionais mais baixos (WALTER; RIBEIRO, 2007).

Com a criação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que, juntamente com Escrituração Fiscal Digital (SPED Fiscal) e Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil), a automação é um pilar do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Implementada em setembro de 2006, a NF-e ajuda a reduzir os custos de impressão e envio de documentos fiscais e facilita o gerenciamento pelas autoridades fiscais de informações sobre operações comerciais, à medida que

dados mais completos são disponibilizados, aumentando a confiabilidade das faturas e evitando a evasão fiscal (CASTRO, 2008).

De acordo com a Receita Federal do Brasil, mais de 190 mil empresas já adotaram a nota fiscal eletrônica, com aproximadamente 1,2 bilhão de documentos autorizados. No Brasil, o sistema SPED Fiscal é obrigatório desde 1º de janeiro de 2009; no entanto, nem todos os Estados cumpriram este requisito. O sistema SPED Contábil, que substitui os livros contábeis das empresas por arquivos digitais, também foi implementado, uma vez que se tornou obrigatório para grandes empresas. Estima-se que 13.000 organizações estivessem prontas para cumprir essa obrigação. Em junho, a exigência foi estendida às empresas tributadas pelo regime de lucro tributável, com outras 500.000 pessoas jurídicas sendo adicionadas ao universo.

A partir de 2011, a Receita Federal do Brasil começou a implementar a contabilidade digital do COFINS e do PIS/Pasep (impostos sobre receita). As empresas sob os regimes tributários tributáveis, considerados e arbitrariamente determinados adotarão a contabilidade digital para esses impostos até o final de 2012. E, mais, a escrituração contábil digital será expandida para incluir o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Fatura de Serviço Eletrônico (NFS).

-e) e o Livro de Cálculo do Rendimento Tributável (e-Lalur). Tendo em vista o número crescente de informações fiscais que atravessam eletronicamente desde o lançamento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o gerenciamento das obrigações fiscais da empresa tornou-se ainda mais complexo, exigindo novas ferramentas para uma visão completa do desafio.

3.6.1 e-Social

Além do SPED Fiscal, há também o Projeto eSocial que foi desenvolvido pelo Governo Federal e é denominado Sistema de Escrituração Digital de Impostos, Segurança Social e Obrigações Trabalhistas, que também é integrado ao SPED. Podemos dizer que o Projeto eSocial irá unificar a transmissão de informações pelo empregador em relação aos empregados. Para Zenaide (2017) o eSocial é a nova obrigação acessória que todas as empresas e órgãos públicos terão que cumprir para gerar informações à Receita Federal, Previdência Social, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal sobre todas as relações onerosas de trabalho.

O uso do eSocial visa facilitar a garantia segurança social e dos direitos laborais, simplificando o cumprimento das obrigações e a qualidade da informação das relações de trabalho, segurança social e fiscal.

A provisão de informação para substituir a entrega eSocial da mesma informação em outras formas e declarações que estão sujeitas a eSocial forçado com padronização de informação e reduzir o montante das obrigações. No final, haverá mais dificuldade em cometer fraudes contra o social brasileiro sistema de segurança e trabalho, de modo que é possível dizer que o SPED e o eSocial (BRITO, 2008).

Desde o ato jurídico denominado Medida Provisória nº 2.200-2, que criou o Infraestrutura de Chave Pública Brasileira, conhecida como ICP-Brasil, muitos projetos relacionados sistema de informática foram desenvolvidos neste país. O Decreto n. 6.022/2007 trouxe uma inovação importante na relação entre governo e empresas. No entanto, não podemos esquecer que existem muitos outros projetos do Governo Federal na área tributária e fiscal que já em operação, como a fatura eletrônica (e-NF). A integração das Administrações Fiscais, que é uma das metas do SPED Fiscal e também um dos objetivos da Constituição Brasileira no artigo 37, número XXII, relacionado à integração e troca de informações fiscais entre eles.

Ambos os projetos são iniciativas no Brasil que ajudarão as administrações fiscais trocar informações sobre empresas e funcionários e pode ser usado contra os empregadores ou empresas que não estão funcionando tão bem quanto deveriam.

4. CONCLUSÃO

A pesquisa identificou que um ponto positivo para as empresas foi a otimização de informações, racionalizando e simplificando o cumprimento de obrigações acessórias, sendo gradativo o aprimoramento na qualidade das informações das relações de trabalho. Por outro lado, a má gestão destas mudanças significativas nas rotinas da empresa, se não realizadas com um melhor envolvimento de todo um grupo de pessoas (profissionais) que realmente entenderam o SPED e suas particularidades, terão todo seu sistema de Gestão Administrativa comprometida.

A escrituração contábil corresponde aos registros dos fatos ocorridos no dia-a-dia de uma empresa. Antigamente, esses registros denominados registros contábeis eram feitos todos à mão, mas com o decorrer do tempo, evoluiu continuamente, surgindo assim novas exigências e novas tecnologias e hoje cada vez mais se exige da contabilidade a informatização e sistematização e organização dos dados contábeis. Podemos observar isso através das constantes e fortes exigências do fisco, sendo assim, ele acompanha junto a outros órgãos da federação para que haja autenticidade na elaboração dos documentos.

Neste contexto, é necessário utilizar ferramentas próprias de gestão tributária que sejam capazes de minimizar o risco de que informações conflitantes sejam arquivadas junto às autoridades fiscais relevantes. Os desafios enfrentados pelas empresas no novo ambiente tributário brasileiro não se restringem ao SPED e aos meios eletrônicos de entrega de informações. A quantidade de obrigações fiscais que são obrigadas a cumprir é enorme, o que torna a gestão tributária uma atividade extremamente complexa, suscetível ao risco de autoridades fiscais encontrarem problemas nos arquivos digitais relatados. O programa de modernização que está sendo colocado em prática pode ter efeitos benéficos para todo o mundo corporativo, criando um ambiente mais saudável do ponto de vista da concorrência.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 5.172 de 25 de outubro de 1966. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Município.

_____. BRASIL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações.

_____. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

_____. Medida Provisória no. 2.200-2/2001.

BRASIL. Lei Federal no 10.520/2002 (Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

_____. Congresso Nacional. Decreto n. 6.022 de 22 de janeiro de 2007a. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jan. 2007. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/default.htm>>. Acesso em: 23 de marc. 2018.

_____. Decreto no. 6.077/2007b (Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007).

_____. Decreto no. 7.979/2013 (Decreto nº 7.979, de 08 de abril de 2013).

BRITTO, D. Fiscal – SPED – Sistema público de escrituração digital, escrituração contábil digital – ecf, escrituração fiscal digital – efd e nota fiscal eletrônica: aspectos jurídicos introdutórios. Revista Contábil & Empresarial Fiscosoft, 18 de agosto de 2008.

CARVALHO, Z. eSocial - Guia Prático para Implantação nas Empresas e Escritórios Contábeis. 2ª ed. Santa Catarina: Ed. Lura. 2017.

CASTRO, Marina Grimaldi de. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. SPED – Digital Bookkeeping System. XVII Congresso Nacional do CONPEDI. Brasília, novembro de 2008. Disponível em: http://www.conpedi.org.br/manuel/arquivos/anais/brasil/10_86.pdf Acesso em: 14 de maio de 2010.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, L. V. Gestão por competências aplicada a uma empresa hospitalar. Brasília, DF: UnB, 2008. Monografia (Especialização em Gestão de Pessoas) – Programa de Pós- Graduação em Administração, Universidade de Brasília, 2008.

DUARTE, R. D. Big Brother Fiscal na era do conhecimento. Belo Horizonte, MG: Quanta, 2008

ESOCIAL. Conheça o eSocial. 2017. Disponível em: <<http://www.eSocial.gov.br/Conheca.aspx>>. Acesso em: 09 marc de 2019.

FARIA, A. C. et al. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED. In: Anais do 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: USP, 2010. 19 p.

HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.

JUNIOR, C. P. Historia Econômica do Brasil. Editora Brasiliense. 42ª Edição

IUDICIBUS, S. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2000.

NASAJON, Cláudio; SANTOS, Eunice. SPED e NF-e: Vem cá, que a gente explica. Disponível em: < <http://www.spedconsulta.com.br/>> Acesso em: 13 mai 2011.

RIBEIRO, O. D. J. R. Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal Eletrônica: o Brasil evoluindo com o contribuinte. Revista Eletrônica de Contabilidade, v. 4, n. 2, p. 76, 2007.

ROVER, A. J. Introdução ao governo eletrônico. In: Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico. v. 1, n. 1 (2009). Florianópolis: UFSC, 2009. 2

RIBEIRO FILHO, José F.; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide (2009). Estudando teoria da contabilidade. São Paulo: Editora Atlas.

SÁ, Antônio Lopes. História Geral E Das Doutrinas Da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.

SENGE, P. M. A dança das mudanças: os desafios de manter o crescimento e o sucesso em organizações que aprendem. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

SOARES, F. Implantação do eSocial exigirá mudança de cultura.2016. Disponível em: <https://www.sitecontabil.com.br/noticias/artigo.php?id=524>, acessado: 22 de mar. 2019.